



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA

PROPOSTA CCEAGRO Nº 1/2019

Processo: CF-01284/2019

Assunto: Finalístico: Proposta de Coord. de Câmaras Especializadas ou Coord. Nac. de Comissões de Ética -

Interessado: Coordenadoria de Câmaras Especializadas de Agronomia

TEMA:	I – exercício e atribuições profissionais; II – registro de profissionais e de pessoas jurídicas; III – verificação e fiscalização do exercício e atividades profissionais; e IV – responsabilidade técnica e ética profissional
ITEM DO PROGRAMA DE TRABALHO:	N/A
ASSUNTO :	Calendário Anual de Reuniões da CCEAGRO - Exercício de 2019

Os Coordenadores da Coordenadoria de Câmaras Especializadas de Agronomia - CCEAGRO, reunidos em Brasília-DF, no período de 20 a 22 de fevereiro de 2019, aprovam proposta de seguinte teor:

a) Situação Existente:

Matéria regimental em conformidade ao disposto no art. 19 e art. 31, inciso VI do Anexo II da Resolução nº 1.012, de 2005, do Confea.

Art. 19. Compete ao coordenador nacional:

I – encaminhar ao Confea, para homologação, o calendário de reuniões da coordenadoria de câmaras especializadas dos Creas aprovados na primeira reunião;

...

Art. 31. A ordem dos trabalhos da primeira reunião ordinária das coordenadorias de câmaras especializadas dos Creas obedece à seguinte sequência:

(...)

VI – Definição do calendário anual de reuniões; e

Apesar da CEEP, por meio da Deliberação CEEP nº 13/2019, ter solicitado que as reuniões ordinárias fossem realizadas em Brasília por motivos operacionais e de custeio, a CCEAGRO entende que conforme disposto no art. 18 e no §2º do art. 24 do Regimento das Coordenadorias de Câmaras Especializadas dos Creas, Anexo II da Resolução nº 1012, de 2005, as demais reuniões das coordenadorias podem ocorrer nas sedes dos Creas com anuência do respectivo presidente.

Durante a 1ª Reunião da CCEAGRO os Presidentes dos Creas Amazonas (AM); Ceará (CE); Goiás (GO); Mato Grosso (MT); Piauí (PI) e São Paulo (SP) se dispuseram a recepcionar uma reunião da CCEAGRO em seus respectivos Creas e que após a devida votação e indicação assinaram o Termo de Compromisso. A 2ª Reunião Ordinária foi agendada para o estado de Goiás tendo em vista que o Crea já foi auditado pelo TCU e apresentará os resultados e alterações propostas no relatório emitido pelo órgão de controle, bem como recepcionará em evento da "Expedição Safra". A 3ª Reunião Ordinária ocorrerá no estado do Piauí tendo em vista o aumento da produção agrícola no estado, o que implica em melhorias no planejamento da fiscalização, e o Crea-PI também recepcionará em evento da "Expedição Safra", de forma que a reunião da CCEAGRO poderá tratar de assuntos decorrentes do evento. Por fim, a 4ª Reunião Ordinária foi agendada para o estado do Amazonas, em data de que antecederá o 21º Congresso Brasileiro de Engenharia de Pesca - CONBEP.

O fato de que o Coordenador Nacional residir e trabalhar em Brasília-DF corrobora para o fato de reforçar a agenda parlamentar sem necessariamente marcar reunião da CCEAGRO no Distrito Federal.

b) Propositura:

Propor a CEEP deliberar favoravelmente à realização das reuniões da CCEAGRO em 2019 de acordo com as datas a seguir:

Reunião	Data	Local	Termo de Compromisso SEI
2ª Reunião	22 a 24 de MAIO	Goiânia-GO	0170745
3ª Reunião	31 de JULHO 1 e 2 de AGOSTO	Teresina-PI	0170746
4ª Reunião	16 a 18 de OUTUBRO	Manaus-AM	0170748

c) Justificativa:

Cumprimento de matéria regimental – Resolução nº 1.012, de 2005, do Confea.

d) Fundamentação Legal:

Art. 19 e inciso VI do art. 31, Anexo II, Resolução nº 1.012, de 2005, do Confea.

e) Sugestão de Mecanismos de ação:

Encaminhar a proposta à Comissão de Ética e Exercício Profissional – CEEP para análise e deliberação.

FOLHA DE VOTAÇÃO

CREA	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	AUSENTE	OBSERVAÇÃO
Acre	X				
Alagoas	X				
Amapá	X				
Amazonas	X				
Bahia	X				
Ceará	X				

Distrito Federal					Coordenando
Espírito Santo	X				
Goiás	X				
Maranhão	X				
Mato Grosso	X				
Mato Grosso do Sul	X				
Minas Gerais	X				
Pará	X				
Paraíba				X	Ausente por motivo de saúde
Paraná	X				
Pernambuco	X				
Piauí	X				
Rio de Janeiro	X				
Rio Grande do Norte	X				
Rio Grande do Sul	X				
Rondônia	X				
Roraima	X				
Santa Catarina	X				
São Paulo	X				
Sergipe	X				
Tocantins	X				
TOTAL	25				
Desempate do Coordenador					

X	Aprovado por unanimidade		Aprovado por maioria		Não aprovado		Retirada de pauta
---	---------------------------------	--	-----------------------------	--	---------------------	--	--------------------------

Eng. Agr. Kleber Souza dos Santos
Coordenador Nacional da CCEAGRO



Documento assinado eletronicamente por **Kleber Souza dos Santos (734.224.449-04)**, Usuário Externo, em 26/02/2019, às 10:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.confea.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0168434** e o código CRC **2F4DAEB6**.